



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/09/24

Jornal AMP

Página 318

Edição 3114

Falsoni

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1123/2024

Data 18 de setembro de 2024

**Súmula:** Nomeia a comissão criada pelo Decreto nº 1048/2024 de 22/01/2024, para a avaliação de área de terra para a exploração de cascalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM PROPRIEDADE PARTICULAR;

CONSIDERANDO O CONTIDO NA PORTARIA Nº 1048/2024 DE 22/01/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Nomeada a comissão criada pelo Decreto nº 1048/2024 de 22/01/2024, para a avaliação de área de terra para a exploração de cascalho, como abaixo especificamos:

• **Presidente: CARMEN BRANDINI FONGARO** Servidora Pública Municipal, agente administrativo, portadora do CPF nº 017.277.999-50 e Carteira de Identidade n 3.716.439-9 SSP PR.

• **Membro MARLETE DAL MAGRO**, Servidora Pública Municipal, engenheira agrônoma, portadora do CPF nº 502.719.979-15 e Carteira de Identidade nº 200.473-4;

• **Membro: CAMILA CRISTINA THEISEN**, servidora Pública Municipal comissionada, diretora de Departamento de Projeto, portadora do CPF nº 108.348.229-70 e Carteira de Identidade nº 12.442.595-6;

**Membro: JEAN CARLOS DE LIMA**, Servidor Público comissionado, Engenheiro Civil, Diretor de Departamento de Engenharia. portador do CI/RG nº 10.699.612-0 SSRPR e CPF nº 088.693.709-41

**Art. 2º.** A área a ser avaliada é parte ideal do lote nº 215 da Gleba nº 05 Imóvel Andrada, com área de 2.300,00m<sup>2</sup> (dois mil e trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** confronta com o lote nº 215 da Gleba nº 05, Imóvel Andrada, medindo 46,00metros; **AO LETES:** confronta com o lote nº 215 da Gleba nº 05, Imóvel Andrada, medindo 50,00 metros; **AO SUL:** confronta com o lote nº 215 da Gleba nº 05, Imóvel Andrada, medindo 46,00 metros; **AO OESTE:** confronta com o lote nº 215 da Gleba nº 05, Imóvel Andrada, medindo 50,00 metros, de



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

propriedade do senhor Luiz Alberton, portador do CI/RG nº x.401.xxx-0 SSP/PPR e CPF Nº xxx.105.xxx-91.

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal